

C. R. BOXER
O IMPÉRIO MARÍTIMO
PORTUGUÊS
1415-1825

INTRODUÇÃO DE DIOGO RAMADA CURTO

70

Índice

<i>Agradecimentos</i>	7
<i>Prefácio</i>	9
<i>Introdução</i> , por J. H. Plumb.	11
<i>Prólogo</i> – A Orla Ocidental da Cristandade.	19

Primeira Parte

VICISSITUDES DO IMPÉRIO

Cap. I – O Ouro da Guiné e o Preste João (1415-1499)	33
Cap. II – A Navegação e as Especiarias nos Mares da Ásia (1500-1600)	55
Cap. III – Os Convertidos e o Clero na Ásia das Monções (1500-1600)	77
Cap. IV – Os Escravos e o Açúcar no Atlântico Sul (1500-1600)	95
Cap. V – A Luta Global com os Holandeses (1600-1663)	115
Cap. VI – Estagnação e Contracção no Oriente (1663-1750)	135
Cap. VII – Renascimento e Expansão no Ocidente (1663-1750)	155
Cap. VIII – A Ditadura Pombalina e as Suas Consequências (1755-1825)	179

Segunda Parte

CARACTERÍSTICAS DO IMPÉRIO

Cap. IX - As Frotas da Índia e as Frotas do Brasil	205
Cap. X - O Padroado da Coroa e as Missões Católicas.	227
Cap. XI - «Pureza de Sangue» e «Raças Infectas»	245
Cap. XII - Conselheiros Municipais e Irmãos de Caridade	267
Cap. XIII - Soldados, Colonos e Vagabundos	287
Cap. XIV - Mercadores, Monopolistas e Contrabandistas.	307
Cap. XV - Os «Cafres da Europa», o Renascimento e o Iluminismo	327
Cap. XVI - Sebastianismo, Messianismo e Nacionalismo	351

APÊNDICES

I. Os navios da carreira da Índia Portuguesa com destino ao Oriente	363
II. Monarcas de Portugal (1385-1826).	365
III. Importações de ouro e diamantes do Brasil e de mercadorias inglesas para Portugal 1711-1750 (em milhares de libras esterlinas)	367
IV. Número de navios utilizados no comércio entre a Bahia e a África Ocidental (1681-1710).	369
V. Exportações de escravos de Angola e de Benguela (1710-1748)	371
VI. Valor dos produtos manufacturados portugueses exportados para as colónias em 1795-1820	373
<i>Glossário</i>	375
<i>Bibliografia</i>	379
<i>Adenda do Autor à Bibliografia para a Edição Portuguesa</i>	401
<i>Índice das Ilustrações</i>	407
<i>Índice Remissivo</i>	409

NOTA À EDIÇÃO PORTUGUESA

Advertência ao leitor

Nesta edição de O Império Marítimo Português, revista e corrigida, entendeu-se manter os textos da “Introdução”, da autoria de J. H. Plumb, e do “Prefácio”, este a cargo do autor, ainda que esses mesmos textos contenham, a espaços, referências obviamente datadas para o leitor deste novo milénio. Convirá, no entanto, ter presente que a edição inglesa data de 1969, não podendo o texto, por isso, considerar os factos históricos que determinaram o fim do Império português, pelo que evidenciam considerações que devem ser devidamente contextualizadas. Contudo, por uma questão de rigor editorial, decidimos incluí-los na íntegra.

Uma história conservadora do Império marítimo português?

Quando em 1969 Charles Boxer publicou *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825* (*O Império Marítimo Português 1415-1825*)⁽¹⁾, vivia-se em Portugal a denominada “Primavera marcelista” (1968-1970). Esperanças existiam que pudesse acontecer uma transição da ditadura para a democracia. Alguns anos tinham decorrido desde a edição de duas das obras mais controversas de Boxer, publicadas na sequência do rebentar da guerra colonial em Angola, em 1961: *Race Relations in the Portuguese Colonial Empire, 1415-1825* (Oxford: Clarendon Press, 1963) e *Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800* (Madison: The University of Wisconsin Press, 1965)⁽²⁾. Controversas, entenda-se, pelas implicações políticas escondidas nas análises históricas propostas, comparando as diferentes áreas do denominado Império marítimo português. No estudo de 1963 sobre as raças, o historiador inglês demonstrou a existência recorrente de modos de discriminação racial, os quais eram pouco compatíveis com a famigerada capacidade integradora, plasticidade e propensão para a miscigenação dos portugueses nos trópicos. Estabelecia-se, assim, um desacordo frontal entre as ideias de Boxer e

(1) A primeira edição do livro em Portugal data de 1977, tendo sido o terceiro título publicado na coleção «Textos de Cultura Portuguesa», de Edições 70.

(2) O livro de 1963 era uma versão alargada de “The Colour Question in the Portuguese Empire, 1415-1825” (The Raleigh Lecture on History - British Academy 1961), *Proceedings of the British Academy*, vol. XLVII (1961), pp. 112-138.

as do sociólogo brasileiro Gilberto Freyre, sendo que as ideias deste último foram aproveitadas por um regime envolvido numa guerra colonial e, por isso mesmo, interessado em projectar no passado a justificação dos seus projectos coloniais. Da polémica que *Race Relations in the Portuguese Colonial Empire, 1415-1825* gerou, sobretudo da resistência que suscitou junto dos círculos mais afectos a Salazar, existem inúmeros elementos. Está, sobretudo, por verificar o rumor, lançado pelos círculos oficiais ligados a Salazar, de que a obra era expressão de um ressentimento do autor pela falta de pagamentos do próprio regime. Mas o que, por ora, interessa reter é que um historiador tão conservador como Charles Boxer chegou mesmo a ser perseguido pelo Estado português. Tudo isto, imagine-se, por ter ousado pôr em causa a excepcional maneira portuguesa de estar nos trópicos, ao dar a conhecer as dinâmicas do racismo em que o Império fora fértil.

De um outro sentido, diametralmente oposto, se mostrou o estudo de Boxer sobre os municípios e as respectivas vereações dos concelhos. Para reconstituir o seu significado mais profundo, será necessário ter em conta que a partir dos anos 50 dois grandes debates políticos caracterizaram a história do império colonial português, cuja identidade se encontrava em fase de revisão através do recurso a expressões como ultramar, além-mar, espaço português ou províncias ultramarinas⁽³⁾. Afonso Rodrigues Queiró, professor catedrático da Universidade de Coimbra e um dos juristas com responsabilidades na concepção corporativa e ultramarina do Estado Novo, escreveu a este respeito algumas das páginas mais perversas. Nelas, considerou que os processos de anticolonialismo e descolonização, então em curso e tidos como inevitáveis, não se aplicavam a Portugal, dado o carácter excepcional da presença ultramarina dos portugueses⁽⁴⁾. Porventura tão importante como o tópico do luso-tropicalismo, nos círculos oficiais, foi a invenção de uma suposta tradição política portuguesa fundada na descentralização e na autonomia, ambas representadas pela força política das elites locais⁽⁵⁾. Luso-tropicalismo e descentralização foram, talvez, os dois

(3) As resoluções tomadas pelas Nações Unidas, desde 1945, levaram à formação de alternativas à noção de colónia, a qual implicava um tipo de controlo internacional a que Portugal pretendia escapar, cf. J. M. da Silva Cunha, *O Caso Português perante as Nações Unidas*, sep. de *Ultramar*, n.º 4 (1961).

(4) *Portugal e a Descolonização*, sep. de *Estudos*, vol. I, n.º 38 (Coimbra, 1961).

(5) Marcello Caetano, *Razões da Presença de Portugal no Ultramar* (Lisboa, 1970), p. 24: [...] anunciei nos discursos que fiz em África os pontos fundamentais da nossa política: consolidação das sociedades multirraciais que cultivamos e das quais está ausente toda e qualquer discriminação de cor, raça, ou religião; *autonomia progressiva do governo das províncias*, de acordo, segundo a Constituição, com o respectivo estado de desenvolvimento e os seus recursos próprios; participação crescente das populações nas estruturas políticas e administrativas; fomento dos territórios com ampla abertura à iniciativa, à técnica, ao capital de todos os países sob a única condição de se proporem valorizar a terra e a gente, e não explorá-las" [itálico nosso]. J. M. da

argumentos principais, as duas teses, de uma ideologia colonial oficial construída desde a década de 50, com a qual se pretendia escamotear o evidente racismo colonial e desviar as atenções internacionais relativas às mais diversas formas de trabalho forçado. Sem esquecer que, a partir do rebentar da guerra em Angola, a defesa de uma política de “concentração de poderes” e, claro está, de militarização do Estado colonial se traduziu em inúmeros projectos destinados a aterrorizar as populações

Silva Cunha, *Descentralização e autonomia na tradição ultramarina de Portugal*, sep. de Garcia de Orta, *Revista da Junta de Investigações do Ultramar*, vol. 19, nos. 1-4 (Lisboa, 1971), pp. 3-4: “Quem conhece a história do direito público e da administração do ultramar sabe que tem sido preocupação dos Poderes Públicos em todas as épocas acompanhar a evolução das províncias (e procurar ir até à frente dela), adaptando os sistemas políticos e administrativos às realidades do seu meio social para que este possa contar com o apoio de instituições que lhe não tolham o desenvolvimento, antes o incentivem, permitindo que os responsáveis pela administração disponham de instrumentos de direcção adequados e facultando às populações maior intervenção na gestão das coisas públicas. Constitui excepção a esta regra um curto período da nossa história, a partir das revoluções do princípio do século passado, em que as doutrinas individualista e liberal nascidas do ideário de 1789 levaram a tentar implantar um regime político-administrativo que, em relação ao ultramar, se caracterizava pela eliminação de todos os particularismos dos sistemas administrativos e das leis nele vigentes, que deveriam ser os mesmos em todo o território nacional. Foi uma experiência curta e desastrosa, logo abandonada quando um contacto mais directo com as realidades mostrou aos responsáveis que os territórios nacionais fora da Europa só podiam governar-se com leis que tivessem em conta a especialidade dos seus meios humano, geográfico e económico. Foi uma verdade que se impôs à brilhante geração de administradores e oficiais de África do século passado, em que avultam nomes como os de António Enes, Mouzinho de Albuquerque, Eduardo Costa, Paiva Couceiro e Aires de Ornelas [...]”. *Ibidem*, p. 13: “Esta tradição só se quebrou com a influência das doutrinas liberais (essas, sim, de origem estrangeira e que estranhamente alguns parecem querer pôr de novo em prática!)”. J. M. da Silva Cunha, *O progresso de Angola continua. Discurso proferido pelo Ministro do Ultramar... no acto de posse do governador-geral de Angola. Eng. Fernando Augusto Santos e Castro, no salão nobre do Ministério do Ultramar, em 20 de Outubro de 1972* (Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1972), p. 11: “terá v: Ex.ª também de a todos garantir participação na vida pública, consoante os seus méritos e aptidões. Terá de criar condições que assegurem que as instituições políticas e administrativas (entre as quais assumem posição de especial relevo, como verdadeiras escolas de formação de políticos e de administradores, os órgãos locais de administração autárquica), possam desempenhar, em toda a sua plenitude, as funções que as leis lhes atribuem”. No cumprimento do mesmo programa de invenção de uma tradição, destacam-se, desde a década de 50, os trabalhos eruditos de António Alberto Banha de Andrade, por exemplo, *O Regimento do fundador de Benguela (1615) e o sentido humano e científico dessa “Conquista”*, sep. de *Svdia*, n.º 33 (Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1971). Entre muitos outros, veja-se o parecer anterior do historiador monárquico e conservador Gastão de Melo Matos, “Factores da Restauração no Brasil”, *Independência – Revista de Cultura Lusitana*, ano XVIII, n.º 19 (Dezembro 1958), pp. 14-15: “[...] Há, porém, entre todos os factores do império o elemento comum e característico da lusitanidade que provinha, como dissemos da sua própria constituição, mas que durante a união com Castela se reforçara presumivelmente com o afluxo dos portugueses que abandonavam a metrópole, para se fixar em ponto onde sentissem menos a influência anti-nacional dos *covachuelistas* castelhanos ou, pior ainda, dos portugueses que visavam a centralização governamental. Esse elemento faz a Restauração nas Conquistas, e as dificuldades internas que encontra são menores ainda que as existentes em Portugal. As tendências absolutistas das secretarias foram em Portugal uma simples capa que se rasgou ao primeiro sacão; nas colónias nem tanto chegaram a ser. As velhas ideias portuguesas (e peninsulares) estavam mais livres de peias nas Conquistas do que na metrópole”.

e a exercer sobre elas uma sistemática “acção psicológica” (6). Ao longo da década de 60, em boa medida contra a existência da referida tradição política de descentralização, acrescentou-se, ainda, a doutrina relativa à necessidade de um Estado forte, capaz de levar a cabo uma missão civilizadora de desenvolvimento, único tipo de acção que poderia justificar a presença portuguesa em África (7). Este breve inventário de linhas de orientação política não ficaria completo sem uma última referência aos estudos antropológicos e de contacto de culturas, que permitiam dar a conhecer grupos de indígenas, na sua configuração tribal; a constatação do seu baixo nível de civilização, próprio de povos selvagens ou primitivos incapazes de auto-governo, justificava que fossem tutelados, competindo ao Estado colonial assimilar essas mesmas entidades políticas (8).

Se, no seu estudo sobre a discriminação racial, Boxer pusera em causa um dos temas caros ao regime de Salazar, ao dedicar-se ao estudo dos municípios parecia reaproximar-se dele. Claro que o historiador inglês estava bem a par das ricas discussões ocorridas no Brasil acerca do papel das câmaras: funcionaram elas como representantes do povo ou simplesmente de uma oligarquia egoísta e que se autopropetua? Estariam investidas de autonomia ou não passariam de mera caixa de ressonância de governadores e vice-reis? (9). De qualquer forma, o modo

(6) Adriano Moreira, *Concentração de Poderes. Discursos proferidos pelo Ministro do Ultramar Prof. Dr. Adriano Moreira, em 31 de Maio e 17 de Junho, nos actos de posse do governador-geral de Moçambique, Contra-Almirante Manuel Maria Sarmento-Rodrigues e do governador-geral de Angola, General Venâncio Augusto Deslandes* (Lisboa: Bertrand, 1961).

(7) Adérito Sedas Nunes, “Prefácio”, in Alfredo de Sousa, *Economia e sociedade em África* (Lisboa: Livraria Moraes, 1965). Está por fazer uma recolha sistemática das doutrinas modernizadoras e dos discursos respeitantes à necessidade do progresso determinado pela acção governativa, a título de exemplo, cf. J. M. da Silva Cunha, *Obras públicas condição do progresso. Discurso do Ministro do Ultramar, em 31 de Outubro de 1966, na posse do secretário provincial de Obras Públicas e Comunicações de Moçambique*, sep. do *Boletim Geral do Ultramar* (Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1966); Idem, *Os deveres dos governadores. Discurso proferido em Lisboa, no dia 20 de Maio de 1968, pelo Ministro do Ultramar, Prof. Dr. Joaquim M. da Silva Cunha, na cerimónia de posse do novo governador da Guiné, Brigadeiro António Sebastião Ribeiro de Spinola* (Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968).

(8) Adriano Moreira, *A Unidade política e o estatuto das populações. Conferência proferida pelo subsecretário de Estado da Administração Ultramarina... na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 18 de Março de 1960, por iniciativa da Associação Académica desta Universidade* (Lisboa: Bertrand, 1961). Como exemplo de estudo monográfico: Jorge Dias, *Os Macondes de Moçambique*, vol. I – *Aspectos históricos e económicos* (Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, Centro de Estudos de Antropologia Cultural, 1964; volume reeditado em 1998, com importante estudo introdutório de Rui M. Pereira).

(9) Charles Boxer, *The Golden Age of Brazil 1695-1750* (Los Angeles: University of California Press, 1962) [*A Idade do Ouro do Brasil* (São Paulo Companhia Editora Nacional, 1969), pp. 170-171]. Está por fazer a história da conotação das câmaras municipais enquanto instrumentos de representação política. Capistrano de Abreu confessou o seu ceticismo a respeito da relevâncias das mesmas, conforme pode ser documentado numa das suas cartas a Lúcio de Azevedo (Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1917), in *Correspondência de Capistrano de Abreu*, ed. José Honório Rodrigues, vol.

como os portugueses organizaram a suas instituições, construindo um sistema cruzado de controlo, no interior da qual haveria espaço para a representação política das elites locais, brancas ou portuguesas, surgia como uma espécie de modelo da Rodésia de Ian Smith, independente desde 1965⁽¹⁰⁾. Publicada no mesmo ano, a história dos municípios nos trópicos pode ser lida como uma espécie de projecção ou de forma de legitimação pelo passado das discussões ocorridas em Angola no início dos anos 60. Boxer andara por Luanda nesse período, a pesquisar nos arquivos. Mas a sua erudição não deixava de corresponder a preocupações políticas contemporâneas, que iam dos modelos de descolonização branca às ideias que circulavam no interior dos círculos mais politizados das elites angolanas. Tudo isto tendo no horizonte uma aproximação ancestral a modelos de governo baseados na auto-representação e favorecidos pela administração colonial britânica.

No exercício empreendido até aqui, existe uma dupla preocupação: a de relacionar as obras de Boxer com o seu correspondente contexto político, procurando perceber de que forma a sua erudição e análises históricas foram influenciadas por escolhas políticas, num quadro fortemente marcado pela guerra colonial; e a preocupação em identificar avanços e recuos por parte de um autor, cujo conservadorismo e apego às tradições dificilmente podiam fazer dele um herói da luta anticolonial. Significativa é, a este mesmo respeito, a leitura de *The Golden Age of Brazil 1695-1750* (1962) – é que também será possível ler esta mesma obra como um espelho da sociedade que os Portugueses criaram nos trópicos, num quadro marcado pelos massacres e violências perpetrados em

II (Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1954), p. 28. Na mesma linha, pronunciaram-se Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*, 3.ª ed. (São Paulo: Brasiliense, 1948) pp. 348 e ss.; Oliveira Viana, *Instituições Políticas Brasileiras*, vol. I (Rio de Janeiro: José Olympio, 1948), p. 165; Raymundo Faoro, *Os donos do poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*, vol. I (São Paulo: Editora Globo, 1991; 1.ª ed., 1958), pp. 207-211, 267. Tal ponto de vista tinha antecedentes, por exemplo, nas comparações entre o papel das câmaras nos impérios português e britânico, conforme se pode ver em J. A. Ismael Gracias, *Decreto de 1 de Dezembro de 1869. Carta orgânica das Instituições administrativas nas Províncias Ultramarinas* (Nova Goa: Imprensa Nacional, 1894), pp. 124-125. Frente a este ponto de vista, vários foram os historiadores portugueses que, remontando à inspiração de Alexandre Herculano, defenderam o papel crucial das câmaras portuguesas como expressão de uma burguesia empreendedora e de uma representação política, ora democrática ora oligárquica, cf. Jaime Cortesão, *O Ultramar Português depois da Restauração* (Lisboa: Portugalíia, 1971, mas compilando textos muito anteriores), pp. 40-41 (a propósito de Macau).

⁽¹⁰⁾ James Duffy, *Portugal's African territories: Present Realities* (Nova Iorque: Carnegie Endowment for International Peace, Occasional Paper, n.º 1, 1962), pp. 25-26: "The first attempt to restore order in Angola – the announcement of impending administrative reforms which would lead to limited autonomy – apparently convinced neither the African opposition nor critics abroad, but it aroused the white settlers in Angola and brought them to support whatever repressive measures the government is presently taking in Angola" ["«A primeira tentativa para restaurar a ordem em Angola – o anúncio de reformas futuras que levariam a uma autonomia limitada – pelos vistos não convenceu nem a oposição africana nem os críticos estrangeiros, embora tenha inquietado os colonos brancos e os levasse a apoiar quaisquer medidas repressivas que o governo tome em Angola»].